



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

| ITEM | QUANT. | UND | DESCRIÇÃO   |
|------|--------|-----|---|
| 01   | 15     | UND | <b>CARRINHO DE BEBÊ:</b> estrutura em aço, polipropileno e nylon; revestimento 100% poliéster; acolchoado; peso máximo suportado até 15 kg; assento reclinável; alça reversível; cinto de segurança regulável de 5 pontos; encosto com 3 posições de regulagem; 04 rodas com trava de segurança; capota retrátil com visor; apoio para os pés; barra frontal; compartimento porta objetos. <b>Cor cinza ou preto. Equipamento de acordo com a ABNT e certificação do INMETRO.</b>   |
| 02   | 25     | UND | <b>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO</b> – Dimensões: altura: entre 100 e 110 cm; largura: entre 55 a 75 cm; profundidade total com base: entre 65 a 75 cm. Constituintes: Estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável. Encosto e assento acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico impermeável. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó eletrostática na cor branca. Bandeja em (PP) polipropileno injetado removível ou articulada. Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. Cinto de segurança com fechamento de 5 pontos, regulável. Peso máximo suportado de até 18 kg. <b>Estampa em cores neutras. Equipamento de acordo com a ABNT e certificação do INMETRO.</b> |

|              |     |      |   |
|--------------|-----|------|---|
| 03           | 35  | UNID | <p><b>COLCHÃO INFANTIL (PARA BERÇO)</b> - com 70 cm de largura; com 130 cm de comprimento com altura mínima de 10 cm; Registro do produto no INMETRO ; deve ser fabricado de acordo com as exigências de qualidade do INMETRO; deve possuir selo de certificação de garantia; deve ser fabricado com bloco inteiriço de espuma, flexível, 100% poliuretano; com espuma de densidade <b>D18</b>; com tampo bordado; deve ser indicado e adequado para pessoas com peso até 50kg; com deformidade máxima de 6% ao ano, para uso constante; deve possuir proteção antiácara, antibactéria e fungos; o colchão deverá ser revestido em tecido de primeira qualidade, composto de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) poliéster; ter etiqueta com as seguintes informações mínimas (data de fabricação, cuidados com conservação, composição, medidas, validade, densidade, nome do fabricante, endereço, CNPJ), apresentar boa costura e acabamento, sem deformação na sua estrutura; o colchão deverá possuir a inscrição CBMDF em silkscreen.</p>                |
| 04           | 100 | UNID | <p><b>COLCHÃO SOLTEIRO</b> - com <b>88 cm de largura</b>; com <b>188 cm de comprimento</b> com <b>altura mínima de 12 cm</b>. Registro do produto no INMETRO ; deve ser fabricado de acordo com as exigências de qualidade do INMETRO; deve possuir selo de certificação de garantia; deve ser fabricado com bloco inteiriço de espuma, flexível, 100% poliuretano; com espuma de densidade <b>D20</b>; com <b>tampo bordado</b>; deve ser indicado e adequado para pessoas com peso até 50kg; com deformidade máxima de 6% ao ano, para uso constante; deve possuir proteção antiácara, antibactéria e fungos; o colchão deverá ser revestido em tecido de primeira qualidade, composto de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) poliéster; ter etiqueta com as seguintes informações mínimas (data de fabricação, cuidados com conservação, composição, medidas, validade, densidade, nome do fabricante, endereço, CNPJ), apresentar boa costura e acabamento, sem deformação na sua estrutura; o colchão deverá possuir a inscrição CBMDF em silkscreen.</p> |
| <b>TOTAL</b> |     |      |   |

**Data:**

---

**Assinatura do representante legal**  
Carimbo CNPJ

A

OS

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

| PR. UNIT. (R\$) | PR. TOTAL (R\$) |
|-----------------|-----------------|
|                 |                 |
|                 |                 |

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |

